CORRIDAS UNIMED PATO BRANCO - 2025 KIDS

Quem Corre Pela Saúde, Ganha Felicidade

29/03/2025

Regulamento Geral 1ª Edição - 2025

REALIZAÇÃO:

Unimed Pato Branco Rua Tamoio, 253 - Centro - Pato Branco - PR CEP: 85.501-067

APRESENTAÇÃO:

O Presente regulamento contém as disposições gerais para a Corrida KIDS 1ª EDIÇÃO 2025, contemplando as informações necessárias e regras a serem observadas por todos os públicos antes e durante a realização do evento.

A leitura completa deste regulamento é fundamental para compreensão da forma da realização do evento e quais as regras que deverão ser observadas durante a sua execução.

DA PROVA:

Artigo 1º: A idade mínima para participação das provas é de 1 (um) ano e a idade máxima 12 (doze) anos.

Artigo 2°: A prova será realizada no dia 29/03/2025 (sábado), no Complexo Frei Gonçalo, anexo ao Ginásio Dolivar Lavarda em Pato Branco/PR.

Artigo 3°: As largadas serão realizadas a partir das 15h00.

Artigo 4°. A corrida terá uma distância de 30 metros para as crianças de 1 a 2 anos, 100 metros para as crianças de 3 a 6 anos e 300 metros para as crianças de 7 a 12 anos.

DA INSCRIÇÃO:

Artigo 5°. As inscrições estarão abertas a partir de 12/02/2025 até 23/03/2025, sem prorrogação.

Artigo 6º: As inscrições para todas as categorias devem ser realizadas por meio eletrônico, através do site www.quedasadventure.com.br respeitando os prazos descritos neste regulamento.

Artigo 7°. Os valores de taxa de e modalidades para inscrição serão assim distribuídos:

- I. Público em geral: R\$ 36,45 + taxa administrativa do site + 1kg de alimento não perecível que deverá ser entregue na retirada do kit.
- II. Beneficiário Unimed Pato Branco: R\$ 34,60 + taxa administrativa do site + 1kg de alimento não perecível que deverá ser entregue na retirada do kit.
- III. Participantes do Programa Viver Mais Kids e Bebê Nota Mil: As crianças participantes dos programas da Unimed Pato Branco, terão a oportunidade de realizar a inscrição coletiva via planilha, onde terão desconto de 10% sobre o valor das inscrições, sendo o total de R\$ 32,80. Entrar em contato com o organizador do evento via WhatsApp para informações (46) 99114-9913.
- **IV. Filhos de** Colaboradores e Cooperados Unimed Pato Branco: Os filhos de colaboradores e cooperados da Unimed Pato Branco poderão realizar a inscrição via planilha, onde terão desconto de 20% sobre o valor das inscrições, sendo o total de R\$ 29,15.

Parágrafo único: Aos beneficiários da Unimed Pato Branco, no momento da inscrição no sistema, será solicitado a carteirinha e o mesmo passará por uma validação interna para verificar a existência ou não daquele cadastro. Esta documentação é intransferível e exclusiva do beneficiário.

Artigo 8°. Para a corrida estão disponíveis 300 inscrições, sendo limitadas 25 inscrições para cada categoria.

Artigo 9°. Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência de sua inscrição para outro participante, assim como não haverá reembolso, por parte da organização, bem como por seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a inscrição, em caso de desistência ou impossibilidade de participar da prova, equipamentos e/ou acessórios utilizados ou portados pelos participantes no evento, independentemente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura as crianças ou responsáveis venham a sofrer durante a participação na Prova.

Parágrafo único. Todas as despesas efetuadas pelo participante antes da participação na corrida, como compra de vestuário, equipamentos, materiais, preparação, avaliações de

saúde e/ou aptidão física, etc. serão de única e exclusiva responsabilidade do participante.

Artigo 10°: Ao realizar sua inscrição, o responsável assume a responsabilidade pelos dados fornecidos na ficha de inscrição e atesta a veracidade dos mesmos.

ENTREGA DE KITS:

Artigo 11°. A entrega dos kits de corrida, para as crianças residentes em Pato Branco, acontecerá no Laboratório Unimed Pato Branco, no endereço Rua Iguaçu, 347, Centro, Pato Branco - PR, **no dia:**

- 28/03/2025 (sexta), das 16h00 às 20h00.

Artigo 12°. A entrega dos kits de corrida, para crianças residentes fora Pato Branco, acontecerá em uma tenda no espaço do evento, <u>no dia da corrida:</u>

- 29/03/2025 (sábado), das 14h00 às 15h00. (exclusivo para crianças de outras cidades).

Artigo 13°. O Kit de corrida poderá ser retirado mediante a apresentação de documento oficial com foto. Caso possua o desconto de para clientes, participantes em grupos, cooperados ou colaboradores da Unimed Pato Branco deverá ser apresentado o cartão da Unimed Pato Branco. Para crianças inscritas em planilha, os kits deverão ser retirados pelo representante da organização, apresentando comprovante de pagamento.

Artigo 14°. O kit de corrida conterá um número de peito, alfinetes, hidratação e alimentação (durante e pós-prova), eventuais brindes a serem disponibilizados pelos patrocinadores, squeeze personalizada, boné e sacola personalizada.

Artigo 15°. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 16°. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM:

Artigo 17°. Não haverá sistema de cronometragem na Corrida Kids, por se tratar de um festival lúdico de inclusão a prática esportiva.

PREMIAÇÃO:

Artigo 18º. Todos as crianças que cruzarem a linha de chegada, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, poderão receber medalhas de participação.

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) criança esteja portando o número de peito.

\$3° Só será entregue 1 (uma) medalha por criança.

Artigo 19°. Não haverá premiação por colocação na Corrida Kids, apenas a valorização da participação dos participantes com a entrega da medalha.

CONDIÇÃO FÍSICA DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDAS

Artigo 20°. O responsável legal assume que a criança participa da corrida por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores, bem como responsabiliza-se inteiramente pela participação da criança na corrida, pela adequação de suas condições de saúde, não havendo nenhum tipo de avaliação prévia da organização quanto a estes itens. O responsável legal também se responsabiliza bem como entende e assume os possíveis riscos inerentes ao evento tais como, mas não se limitando à, quedas, contusões, fraturas, desmaios, dispneia, escoriações, dentre outros não especificados neste artigo.

Artigo 21°. Haverá para atendimento de urgência ou emergência aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções, em caso de urgência ou emergência, de fatos ocorridos no âmbito da prova.

Parágrafo primeiro: A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de urgência quanto de emergência, decorrentes de fato que ocorra no âmbito da prova, será efetuada na rede particular, através e nos termos de seguro contratado por criança, até que cesse o estado de urgência ou de emergência.

Parágrafo segundo: A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a Prova, ou após o momento da cessação da urgência ou emergência.

Parágrafo terceiro: Os termos do seguro contratado podem ser visualizados no site do evento a partir da data de 24/03/2025.

Artigo 22°. O responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Artigo 23°. Serão disponibilizados os banheiros do ginásio Dolivar Lavarda para utilização dos participantes e acompanhantes.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS:

Artigo 24°. Ao participar do evento, o responsável autoriza gratuitamente o organizador a utilizar a imagem do menor de idade, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Artigo 25°. Todos os participantes do evento, crianças e responsáveis, staffs, organizadores e público em geral, cedem gratuitamente todos os direitos de utilização de sua imagem durante o evento para a para fins de divulgação.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:

Artigo 26°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data.

§1º Os (as) responsáveis ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§2º Na hipótese de cancelamento da etapa e determinação de nova data, o valor da inscrição será devolvido aos responsáveis que comunicarem a impossibilidade de participação na corrida. No caso de não haver a designação de nova data, o valor da inscrição será restituído a todos os responsáveis.

Artigo 27°. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site www.quedasadventure.com.br e redes sociais da Unimed Pato Branco.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 28°. Ao participar do evento, o responsável assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 29°. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o

motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 30°. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Artigo 31°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site www.quedasadventure.com.br.

Artigo 32°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site www.quedasadventure.com.br.

Artigo 33°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirigidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 34°. Ao se inscrever na corrida, o responsável declara ter pleno conhecimento e aceite de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.